

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de outubro de 2022 11:04  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio  
**Anexos:** OF\_2022\_MOC9.pdf

---

**De:** Gisélia Rosa de Carvalho Severiano  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de outubro de 2022 10:43  
**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de outubro de 2022 10:37  
**Para:** Gisélia Rosa de Carvalho Severiano <[giselia.severiano@senado.leg.br](mailto:giselia.severiano@senado.leg.br)>  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio

---

**De:** Departamento Legislativo [<mailto:legislativo@camarabento.rs.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de outubro de 2022 09:28  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Apoio

Você não costuma receber emails de [legislativo@camarabento.rs.gov.br](mailto:legislativo@camarabento.rs.gov.br). [Saiba por que isso é importante](#)  
Boa dia!

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos correspondência para seu conhecimento.  
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.  
Atenciosamente.

Liana  
Oficial Administrativo  
Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
(54) 2105-9700



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

**OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00065**

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor  
 Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília - DF**

**Assunto:** Moção de Apoio nº 9 /2022

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 9 /2022, de autoria do Vereador Davi Da Rold - Progressistas, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

**Respeitosamente,**

**Rafael Pasqualotto  
 Presidente**



CMBGOFI202200065A



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.  
 Documento Nº: 8031-4580 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=8031-4580>

<i>Classif. documental</i>	01.01.01.01
----------------------------	-------------

**SIGA** ➔



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE BENTO GONÇALVES  
 PROTOCOLO N° 09.....  
 DE 18.10.2022  
 ÀS 15:00 HORAS  
 .....f.....

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **DAVI DA ROLD**

#### MOÇÃO



#### “MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 3.723/2019 EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL”

O Vereador Davi Da Rold que abaixo subscreve, amparado pelos dispositivos legais e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem através deste apresentar MOÇÃO DE APOIO para aprovação do Projeto de Lei N° 3.723/2019 em tramitação no Senado Federal.

#### JUSTIFICATIVA

A aprovação do Projeto de Lei n° 3.723/2019 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's [Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores], existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentado somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
 Fone: 54 2105.9716 – E-mail: [ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br](mailto:ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br)



CMBGOF1202200065A



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.  
 Documento N°: 8031.53516-6272 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8031.53516-6272>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos; determina a quantidade destas que podem ser adquiridas; cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, além de permitir o porte de armas para essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Sendo assim, solicitamos que esta Moção seja enviada ao Senado Federal.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD**  
**PROGRESSISTAS**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
 Fone: 54 2105.9716 – E-mail: [ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br](mailto:ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br)



CMBGOF1202200065A



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.  
 Documento N°: 8031.53516-6272 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8031.53516-6272>

**SIGA** ➔



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 75/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 3723/2019 – Documentos SIGAD nº 00100.121848/2022-67 e 00100.140397/2022-67;
2. PL 2466/2019 – Documentos SIGAD nº 00100.122234/2022-01 e 00100.123629/2022-12;
3. PLC 60/2007 – Documento SIGAD nº 00100.122277/2022-88;
4. PLC 180/2008 – Documento SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 002);
5. PL 2482/2022 – Documento SIGAD nº 00100.120443/2022-10;
6. PL 3662/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103887/2021-00;
7. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.126225/2021-08;
8. MPV 1063/2021 – Documento SIGAD nº 00100.130030/2021-54;
9. VET 18/2022 – Documento SIGAD nº 00100.051645/2022-04;
10. PLS 227/2017 – Documento SIGAD nº 00100.125300/2022-96;
11. PLS 227/2017 – Documento SIGAD nº 00100.125182/2022-16;
12. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.128526/2022-49 (VIA 001),  
00100.131198/2022-68, 00100.135064/2022-16, 00100.140270/2022-48 e  
00100.141756/2022-01 (VIA 001);
13. PEC 241/2016 – Documento SIGAD nº 00100.128538/2022-73 (VIA 001);
14. PLP 7/2022 – Documento SIGAD nº 00100.136499/2022-88;
15. PEC 32/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.134972/2022-92 e 00100.140470/2022-09;
16. PL 591/2021 – Documentos SIGAD nº 00100.140344/2022-46, 00100.140475/2022-23,  
00100.142229/2022-14, 00100.143967/2022-71, 00100.143592/2022-49 (VIA 001),  
00100.143601/2022-00, 00100.145579/2022-24 (VIA 001) e 00100.145607/2022-11 (VIA 001);
17. PL 2393/2015 – Documento SIGAD nº 00100.140377/2022-96;
18. PL 662/2019 – Documento SIGAD nº 00100.142233/2022-74;
19. PL 833/2022 – Documento SIGAD nº 00100.141807/2022-97;
20. VET 45/2022 – Documento SIGAD nº 00100.143875/2022-91;



Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CI – Documento SIGAD nº 00100.105407/2021-37 e 00100.140601/2022-40 (VIA 001);
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.125180/2022-27;
3. CE – Documentos SIGAD nº 00100.126531/2022-17;
4. CMA – Documentos SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 001);
5. CAS – Documentos SIGAD nº 00100.122277/2022-88 (VIA 003);
6. CCT – Documentos SIGAD nº 00100.132891/2022-58;

Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio à Mesa e Atendimento a Parlamentares-NAMAP cópia do seguinte documento externo para conhecimento e providências cabíveis: 00100.136527/2022-67.

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

